



TERMO ADITIVO

Processo nº 50611.002593/2022-42

Unidade Gestora: 393020

SR/MT-694/2022-01

1º TERMO ADITIVO

ADITIVO REFERENTE A SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO SR/MT.694/2022-00, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO, VISANDO OTIMIZAR O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DESTA AUTARQUIA, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELLI, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal, vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleos dos Transportes, Quadra 3, Lote “A”, CEP: 70.040-902, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0022-35, por intermédio do seu Superintendente Regional o Senhor DJALMA SILVESTRE FERNANDES, brasileiro, viúvo, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº **2917** expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº **0.631.121-**, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá - MT, devidamente designado pela Portaria nº 450, de 19/05/2023, publicada no D.O.U nº 96, Seção 2, de 22/05/2023, que realizará o presente aditamento mediante delegação de competência instituída pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022 e de outro lado a Empresa LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.262.641/0001-04, estabelecida à Rua dos Caetés, nº 530 sala 519 ANEXO MA, Centro, CEP: 30120-908 - Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor THIAGO TADEU MENDES DA ROCHA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº ***5654-* SSP/MG e CPF/MF nº ***.646.526-**, domiciliado na cidade de Contagem/MG, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº SR/MT-694/2022-00, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL

1.1. Em face do presente aditamento, fica alterada a relação de veículos oficiais do DNIT/MT sujeitos ao monitoramento/rastreamento, passando a valer a listagem anexa a este termo, que passa a fazer parte integrante e inseparável do ajuste que tem por objeto o **acréscimo** de valor de R\$ 8.873,83 (oito mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), com a inclusão de 07 (sete) veículos tipo caminhonete, registrados sob as placas: RRS8C63; RRS7H13; RRS7F73; RRD7F93; RRS7G43; RRS7G83; e RRS7G13, incluindo as mensalidades e a instalação de equipamentos, e a **supressão** no valor de R\$ 5.030,76 (cinco mil e trinta reais e setenta e seis centavos), com a exclusão de 04 (quatro) veículos de variados tipos registrados sob as placas QBX-4337; NJM-3846; QBW-8647; e NJM-3866, ao Contrato SR/MT.694/2022-00.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93, assim como na CLÁUSULA OITAVA Contrato nº 694/2022, com amparo na delegação de Competência instituída através da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, em conformidade com o processo administrativo nº 50611.002593/2022-42, em razão da qual são introduzidas as seguintes alterações ao Contrato supracitado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor a Preço Inicial será acrescido de R\$ **8.873,83** (oito mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), em decorrência do acréscimo, e será reduzido de R\$ 5.030,76 (cinco mil e trinta reais e setenta e seis centavos), em decorrência da supressão, passando o valor contratual de R\$ 27.499,84 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 31.342,91 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)**. O acréscimo corresponde a 32,26% e a supressão corresponde a 18,29% relativo ao valor inicial do contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA – EMPENHO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2021, no Programa de Trabalho 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, Fonte 0350393003, UG 393020, Natureza da despesa 339039-69. Ficando acrescido da seguinte redação: “Vincula-se ao Contrato SR/MT.694/2022 a Nota de Empenho nº 2023NE000006 no valor de R\$ 1.327,91 em 16/01/2023 (SEI nº 14578529), a Nota de Reforço de Empenho nº 2023NE000006 no valor de R\$ 69,89 em 16/02/2023, a Nota de Reforço de Empenho nº 2023NE000006 no valor de R\$ 7.000,00 em 16/03/2023, a Nota de Reforço de Empenho nº 2023NE000006 no valor de R\$ 3.843,07 em 27/04/2023, e a Nota de Reforço de Empenho nº 2023NE000006 no valor de R\$ 13.000,00 em 11/05/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

7.1. O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim acordarem as partes, entre si, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente por seus representantes abaixo nomeados.



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Silvestre Fernandes, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 29/06/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **thiago tadeu mendes da rocha, Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14932937** e o código CRC **FFA59716**.